



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1109
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

“Concede reajuste salarial aos Servidores Municipais e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedido o percentual de 6% (seis por cento) de reajuste na remuneração dos servidores do município de Coronel Xavier Chaves, ativos, inativos e pensionistas, com efeitos financeiros a partir de 1º. de janeiro de 2015, passando a vigorar a tabela salarial constante no Anexo I, parte integrante do presente projeto de lei.

Parágrafo único: Os ocupantes de cargo, emprego ou função pública municipal não receberão vencimentos superiores ao subsídio do Prefeito Municipal, por força do artigo 37, inciso I da Constituição Federal.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 10 de fevereiro de 2015.

Helder Sávio Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ANEXO I - CARGOS EFETIVOS

NV	DENOMINAÇÃO	NO. CARGOS	SÍMBOLO	VENCIM.
01	FAXINEIRO	04	NE	788,00
	ATENDENTE	05	NF	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	NE	
02	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	07	NE	846,59
	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE I	01	NF	
	OPERÁRIO I	21	NE	
03	OPERÁRIO II	04	NE	1.015,91
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	07	NF	
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	08	NF	1.074,84
	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE	01	NF	
04	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE II	01	NM	1.219,10
	OFICIAL ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	01	NM	
	FISCAL SANITÁRIO	01	NM	
05	MOTORISTA	14	NF	1.462,91
	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE III	07	NM	
	REGENTE DE MÚSICA	01	NM	
	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01	NM	
06	PROFESSOR MUNICIPAL	23	NS	1.755,49
	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	NS	
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	NS	
	OPERADOR DE MÁQUINA	02	NE	
	OFICIAL ESPECIALIZADO II	01	NE	
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	02	NM	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	02	NM		
07	SUPERVISOR ESCOLAR	01	NS	2.106,58
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	NS	
	COORDENADOR DO CRAS	01	NS	
08	ENFERMEIRO	01	NS	2.527,90
09	AGENTE ADMINISTRATIVO III	05	NS	3.033,48
	FARMACÊUTICO (40 H)	01	NS	
	ENFERMEIRO DO PSF (40 H)	01	NS	
10	PSICÓLOGO	02	NS	3.640,18
	DENTISTA	03	NS	
	CONTADOR	01	NS	
11	MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	NS	4.368,22
	MÉDICO GINECOLOGISTA	01	NS	
	MÉDICO PEDIATRA	01	NS	
	MÉDICO DO PSF 20H	02	NS	
12				5.241,86
13				6.290,24
14				7.548,28
15	MÉDICO DO PSF 40H	01	NS	9.057,94

NV	DENOMINAÇÃO	NO. CARGOS	SÍMBOLO	VENCIM.
	CONSELHEIRO TUTELAR	---	---	788,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO REMUNERATÓRIO	VALOR
CHEFE DE GABINETE	LEI SUBSÍDIO	---
SECRETÁRIO	LEI SUBSÍDIO	---
ASSESSOR JURÍDICO	CC1	3.505,77
ASSESSOR DE FINANÇAS	CC1	3.505,77
DIRETOR ESCOLAR	CC2	2.729,50
SUPERVISOR DE SETOR	CC3	2.074,42
DIRETOR DA BANDA MUNICIPAL	CC4	1.951,05
SECRETÁRIO ESCOLAR	CC5	1.728,32
CHEFE DE SEÇÃO	CC6	1.198,80